

## REGULAMENTO

### Concurso cultural: O que você transformaria junto com Unochapecó?

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, e será realizado no período de 07 a 16 de outubro de 2011 pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, durante a realização da Efapi 2011.

**Art. 1º** - O concurso é destinado a qualquer pessoa residente em território nacional.

**Art. 2º** - Para participar do presente concurso o interessado deverá, cumulativamente:

a) Visitar o estande da Unochapecó no Parque de Exposições da Efapi 2011 e realizar a inscrição para o vestibular Acafe 2012 em um dos cursos oferecidos pela Unochapecó, junto com as atendentes.

b) Após a impressão do comprovante de inscrição no vestibular, preencher o formulário de participação, disponível no estande principal da Unochapecó na Efapi 2011, no período de 07 a 16 de outubro e responder a pergunta: **O que você transformaria junto com Unochapecó?**

**Art. 3º** - Serão selecionadas as 10 melhores ideias de candidatos que efetuaram a inscrição no estande principal da Unochapecó na Efapi 2011, preencheram o cadastro e forem aprovados no vestibular Acafe 2012.

**Art. 4º** - Somente serão aceitas as sugestões acompanhadas de todos os dados solicitados (nome, idade, endereço completo, e-mail, telefone/celular do participante, incluindo prefixo da região, para contato).

**Art. 5º** - Os dados fornecidos pelo participante, no momento do preenchimento do cupom, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permitam a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. A falta de qualquer uma dessas informações implicará a desclassificação automática do participante.

**Art. 6º** - A comissão julgadora responsável será designada pela Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó e será composta por:

I - 03 (três) integrantes da Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó;

II - 02 (dois) integrantes da Divisão de Marketing da Unochapecó

III - 01 (um) integrante do Pop Unochapecó. (o qual terá voto de desempate em caso de empate entre os classificados).

**Art. 7º** - As frases postadas serão avaliadas pela comissão citada no artigo acima, utilizando-se os seguintes critérios:

I - Coerência (relação lógica entre as ideias);

II - Criatividade;

III - Coesão (conexão, ligação, harmonia entre os elementos de um texto);

IV- Adequação da frase ao tema proposto;

**Art. 8º** - Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota que poderá ser de 0 à 50 pontos.

Parágrafo único: Cada item descrito no art. 5º terá a seguinte pontuação:

a) Coerência, coesão e adequação ao tema valerão até 10 pontos cada;

b) Criatividade valerá até 20 pontos.

**Art. 9º** - Estarão automaticamente desclassificados os participantes que se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) Inscrições com dados incorretos do participante;
- b) Uso incorreto da língua portuguesa;
- c) Frases que fujam da temática proposta.

### **Da divulgação do resultado**

**Art. 10** – A divulgação do resultado será feita no dia 12 de dezembro de 2011 através do site [www.unochapeco.edu.br](http://www.unochapeco.edu.br) e o vencedor será comunicado via email.

### **Da premiação**

**Art. 11** – Os vencedores, serão contemplados com a gratuidade da matrícula para o curso de graduação em que foram aprovados na Unochapecó, sendo válido apenas para o primeiro semestre de 2012, e será entregue na data em que o vencedor efetuar a matrícula junto a Unochapecó.

**Parágrafo único:** O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma o premiado poderá trocar seu prêmio ou recebê-lo em dinheiro.

### **Das disposições gerais**

**Art. 12** - O vencedor do presente concurso declara, desde já, ser de sua autoria a resposta encaminhada e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cede e transfere à Unochapecó, em caráter definitivo, todos os direitos autorais sobre a referida resposta, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado.

**Art. 13** - Ao participar do concurso, o concorrente aceita que seus dados cadastrais passem a figurar na lista de público para envio de material de divulgação da Unochapecó ou de programas/eventos/projetos autorizados por ela.

**Art. 14** - O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, e no caso de ser menor de idade, deverá ter autorização expressa dos pais.

**Art. 15** - A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento. As respostas recebidas, premiadas ou não, não serão devolvidas e serão destruídas ao final da promoção.

**Art. 16** - A Unochapecó se reserva ao direito de cancelar o concurso no caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a realização do mesmo.

**Art. 17** - Dos resultados não caberá recurso.

**Art. 18** - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão decididas pela Comissão Julgadora.